SIMERO
SINDICATO MÉDICO DE RONDÔNIA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026
# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Médico de Rondônia – SIMERO, por este edital e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo estatuto da entidade de classe e das leis e normas vigentes do país, sendo o SIMERO pessoa jurídica de direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 22.878.920/0001-40, órgão sindical de primeiro grau, fundado em 11 de fevereiro de 1988, reconhecido pela Carta Sindical devidamente Registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n. **L 108 P 019 A 1987**, com base territorial no Estado de Rondônia, com sede à **Rua Duque de Caxias, 518, bairro Caiari, na cidade de Porto Velho**, Estado de Rondônia, CEP 76.801-170, **CONVOCA** todos os integrantes da categoria médica, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, nos termos do art. 13, §§ 1º, 4º, 5º, 8º e 10º do Estatuto do SIMERO. Ressalta-se que apenas os médicos sindicalizados estarão aptos a exercer o direito ao voto durante a Assembleia. A AGE será realizada na sede do SIMERO, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 518, bairro Caiari, CEP 76.801-170, no dia **26 de novembro de 2026 (quinta-feira),** com primeira convocação às **18:30h,** com a presença da maioria absoluta dos associados; segunda convocação às **19h,** com pelo menos um terço dos associados; e terceira convocação às **19:30h,** com qualquer número de associados presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre o ajuizamento de ação coletiva, conforme proposta apresentada pelo escritório Romano Advocacia, em face do Município de Porto Velho, com o objetivo de obter o reconhecimento da natureza vencimental da Gratificação Específica instituída pela Lei Complementar Municipal nº 587/2015 e paga aos médicos municipais, com sua inclusão na base de cálculo das demais vantagens remuneratórias incidentes sobre o vencimento básico, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias relativas aos cinco anos anteriores ao ajuizamento da demanda, observada a prescrição quinquenal.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2026.

SINDICATO MEDICO DE RONDONIA:22878920000140
Assinado de forma digital por SINDICATO MEDICO DE RONDONIA:22878920000140
Dados: 2026.11.23 13:28:39 -04'00'

**LUIS EDUARDO MAIORQUIN**
Presidente do SIMERO

EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA:63763296000112
Assinado de forma digital por EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA:63763296000112
Dados: 2026.11.23 14:12:37 -04'00'